



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº60/2025

Pentecoste/Ce, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do Requerimento nº 05, de minha autoria, aprovado por esta Casa Legislativa, que solicita a construção de abrigos nos pontos de ônibus escolar, especialmente para os alunos da zona rural, utilizando recursos dos 40% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

A presente solicitação fundamenta-se na obrigatoriedade constitucional do Município em garantir condições adequadas de acesso à educação, conforme o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Ademais, o artigo 208, inciso VII, impõe ao poder público o dever de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica que residam na zona rural, o que inclui garantir infraestrutura adequada para tal serviço.

A Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB, determina que os recursos dos 40% do fundo podem ser aplicados em despesas de capital, incluindo investimentos na infraestrutura necessária para o transporte escolar, o que viabiliza a construção dos referidos abrigos.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a fiscalização do Município pelo Poder Legislativo Municipal, e do artigo 37, que impõe os princípios da publicidade e eficiência à administração pública, é direito e dever deste Parlamento acompanhar a execução das ações municipais que envolvem o interesse coletivo.

Diante da importância da matéria para a segurança e bem-estar dos estudantes da rede pública municipal, faz-se necessário obter informações sobre as providências adotadas pelo Executivo, bem como previsões para a execução da medida solicitada.

Ante o exposto, requeiro que sejam prestadas informações sobre o andamento da demanda, a fim de garantir a efetiva concretização da proposta.

Câmara Municipal de Pentecoste/Ce, 02 de abril de 2025.


Antônio Clayton de Sousa Menezes
Vereador -PDT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com